



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 395/2022

Data: 20 de junho de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias no Posto de Saúde do Distrito de Novo Horizonte.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize melhorias no Posto de Saúde do Distrito de Novo Horizonte.

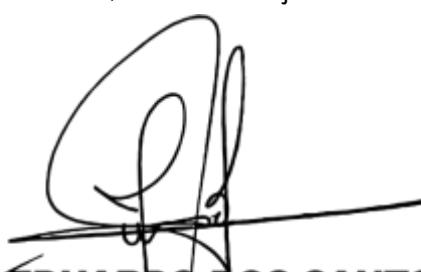
O local, atualmente, possui goteiras consideráveis em períodos chuvosos, o que demonstra necessária e urgente análise, pois prejudica os colaboradores que laboram no local, bem como a população que nele é atendida.

Ainda, verificou-se que equipamentos eletrônicos (computador e televisão) estão queimados, além da entrada do local necessitar de um piso antiderrapante, pois a pequena intervenção (faixas antiderrapantes) que ainda existe parcialmente já não está mais surtindo efeito.

Para tanto, considerando a importância desse estabelecimento público, sugere-se que o setor competente realize as melhorias acima expostas, prezando pelo digno atendimento dos munícipes que necessitam frequentá-lo, bem como das condições adequadas aos servidores que nele laboram.

NESSES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de junho de 2022.



**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)**
Vereador